



## **O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Piauí - SINTEC-PI**

**Fundado em: 13/02/1995 - Cod. Sindical: 012.386.05495-2.**

CNPJ-MF - 00.568.779/0001-46

Rua: Desembargador Freitas, 1656/1, Centro/Norte - Teresina - PI - CEP: 64.000-290 - Fone: (86) 99979-0382

---

---

### **REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DO SINTEC-PI PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE-GESTÃO 2025/2029.**

#### **DO OBJETIVO:**

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as regras a serem observada no presente pleito eleitoral para a renovação da diretoria e conselho fiscal com os seus respectivos suplentes quadriênio 2025/2029.

Visa ainda atender o Estatuto do SINTEC-PI e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em especial a Seção IV – Das Eleições Sindicais e as Normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial as Portarias do MTE.

#### **CRITÉRIOS GERAIS:**

##### **Do Sintec-Pi.**

O Sintec-Pi fará divulgação do processo eleitoral no Jornal “O DIA” e em outros meios de divulgação, conforme estatuto e ainda nas dependências de empresa públicas e privadas onde tem Técnico.

O Sintec-Pi entregará para Comissão Eleitoral cópias do Estatuto, Regulamento Eleitoral, legislação referente ao pleito, a exemplo da citada acima.

##### **Das Candidaturas.**

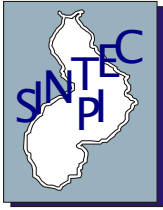
Qualquer sócio conforme a legislação e os Estatutos poderá formar chapa para concorrer o pleito eleitoral.

Cada chapa terá que preencher no mínimo dois terços dos cargos previsto no estatuto da entidade.

Assumira a condição de dirigente sindical a chapa que obtiver o maior número de votos na urna eleitoral. Em caso de empate assumirá a chapa em que o candidato a presidente tiver mais tempo de filiado na entidade.

##### **Da inscrição.**

O período de inscrição da chapa será de 06 e 07 de novembro de 2024, conforme Edital Eleitoral que será publicado no dia 05 de novembro de 2024.



## **O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Piauí - SINTEC-PI**

**Fundado em: 13/02/1995 - Cod. Sindical: 012.386.05495-2.**

CNPJ-MF - 00.568.779/0001-46

Rua: Desembargador Freitas, 1656/1, Centro/Norte - Teresina - PI - CEP: 64.000-290 - Fone: (86) 99979-0382

---

Para se inscrever um membro da chapa deverá solicitar à Diretoria a ficha de inscrição dos candidatos, anexar todos os documentos previsto nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego bem como na legislação citada acima nos objetivos da eleição, Estatuto e aguardar a homologação.

Os Candidatos das chapas deveram estar com sua documentação regularizada com as seguintes regras:

- 1 – Está filiado a um ano até o dia de publicação do edital da eleição;
- 2 – Comprovar pagamento das anuidades 2023/2024, até 31/10/2024.

### **COMISSÃO ELEITORAL.**

A composição da Comissão Eleitoral será composta de no mínimo dois e de no máximo cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral.

#### **Da Eleição.**

As eleições realizar-se-ão em escrutínio secreto, com o início e fim estabelecidos no edital eleitoral.

#### **Da votação.**

Votarão todos os técnicos filiados e que estiverem com sua anuidade paga até 20 de novembro de 2024.

#### **Do local de votação.**

O processo de votação será na sede da entidade localizada na Rua Magalhães Filho, 479, Centro/Sul, Edifício "SINTTEL-PI", Teresina Piauí, CEP: 64.001-350, onde garantira a votação dos sócios.

#### **Da apuração.**

O processo de apuração dos votos será imediatamente após receber os votos e final do horário previsto no edital que ocorrerá à 19h01mm.

A apuração será realizada sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O local de apuração será no mesmo local de votação.

#### **Da Comissão Eleitoral.**



**O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do  
Estado do Piauí - SINTEC-PI**

**Fundado em: 13/02/1995 - Cod. Sindical: 012.386.05495-2.**

CNPJ-MF - 00.568.779/0001-46

Rua: Desembargador Freitas, 1656/1, Centro/Norte - Teresina - PI - CEP: 64.000-290 - Fone: (86)  
99979-0382

---

---

A Comissão Eleitoral deve receber e acompanhar as inscrições das chapas, decidir as homologações e fazer a divulgação e dar posse na chapa vencedora conforme os Estatutos do Sindicato.

**Das Despesas.**

As despesas da Comissão Eleitoral serão custeadas e garantidas pelo Sindicato tais como, alimentação e material de experiente.

A despesa das Chapas será custeada pelos respectivos candidatos.

Teresina, 08 de outubro de 2024.

Wolteres Alencar Miranda  
Presidente do SINTEC-PI